Goiânia, 31 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº66120/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra mensal de materiais e medicamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
25425	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. CARINAL 37 DI	2
26621	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	2
39127	CONTADOR C/ CAMARA RETRATIL P/ MEDICACAO EM AEROSSOL	16
7721	ESTOJO DE TESTE P/ ANALISE DE TEORES DE CL E PH	1
46404	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO LONGO TAM G	7
46405	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO LONGO TAM M	17
46406	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO LONGO TAM P	8
38291	PAPEL CREPADO 30CMX30CM C/ 500	7
38292	PAPEL CREPADO 60CMX60CM	4
44766	PAPEL CREPADO 90 X 90CM	3
37443	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	2
26078	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	2
38637	FILTRO P/RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENT. HEMACIAS (B.L.)	7
10830	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 SOL INJ 5000 MCG	9
12007	SULFADIAZINA COMP 500MG	500
24568	CLORETO DE POTASSIO 6% SOL ORAL 60MG/ML 100ML	45
8564	CLONIDINA COMP 0,100MG	90
38983	SOLUCAO P/ HEMOD. BICARBONATO DE SODIO 8,4% 5000ML	24
38980	SOLUCAO P/HEMOD. FRAC. ACIDA (NACL+ASSO) 5000ML	16



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação mensal de compra de materiais e medicamentos. A falta dos itens solicitados pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a solicitação de compra. Para análise, é utilizado o relatório de consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via email, no site do ISG ou jornal;
- **5.2**. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- **5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das



08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- **5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- **6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio n°3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.
- **6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Supervisão de Farmácia

Coordenação de Suprimentos